

ACTA N.º 18/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
12 de Setembro de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos doze dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso reuniu este Corpo Administrativo. ---
-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria aprovada, com abstenção do Vereador, sr. Lourenço Pereira e votos contra do sr. Prof. Evaristo e Engº Pinheiro que apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

-----“*Declaro que voto contra a aprovação da acta da reunião de 22 de Agosto de 2005 pelo facto do Sr. Presidente da Câmara não querer que nela fique registada a resposta que deu à pergunta por mim apresentada sobre qual ou quais as candidaturas apresentadas pela Câmara de Cinfães a um recente concurso de € 25.000.000 de euros para os concelhos da área da DREN para requalificação e construção de jardins de infância, escolas do 1º CEB ou centros escolares.*” -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) -----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE DESAMPARADOS - VILA BOA) - Minuta do Contrato.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA - BARRELO - TRAVANCA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INFORMAÇÕES:** - Informou que em representação da Câmara esteve na tomada de posse do actual Presidente da CCDR-N. -----

-----Mais informou que será, por volta das dezassete horas, descerrada a placa na Rua Dr. Fernando Vasconcelos, pelo que convida todo o Executivo a estar presente nesta cerimónia. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** - Informou que chegou a acordo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souselo para aquisição dum terreno na Quinta do Passal pelo valor € 317.000,00. -----

-----**O Vereador, Sr. Prof. Domingos, apresentou o seguinte:** -----

-----**ENSINO DO INGLÊS NO 3ª E 4º ANO DO ENSINO BÁSICO:** - Informou que foi aprovada a candidatura apresentada na DREN no âmbito do programa de generalização do ensino do inglês no 1º ciclo, estando neste momento a decorrer o processo de candidatura dos docentes a admitir para este programa. -----

-----**REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SR. VEREADOR ENGº PINHEIRO NA ÚLTIMA REUNIÃO:** - Referiu que para satisfazer um pouco mais a curiosidade do sr. Engº Pinheiro, para além dos elementos fornecidos pelos serviços, as ajudas de custo e transportes apresentadas pelo vereador do pelouro da cultura foram sempre feitas no quadro legal e ao serviço do Município e de todos cinfanenses, durante cerca de 440 horas, prejudicando a própria família entre o mês de Janeiro e Junho de 2005, pela sua ausência em doze fins de semana. -----

-----Referiu ainda que é com mágoa que transmite estes elementos, pois a sua conduta sempre se pautou pela seriedade, honestidade e dedicação a todos os cinfanenses. -----

-----Lembrou, uma vez mais que em todos os eventos promovidos pelo pelouro da cultura teve sempre a prestigiosa colaboração de todos os funcionários desta Câmara e a presença de quase toda a totalidade do Executivo, faltando apenas na maioria dos eventos a presença do vereador, sr. engº Pinheiro. -----

-----Mais disse que quer os horários, quer os quilómetros percorridos ao serviço desta Câmara, foram também prestados nas funções de vereador da educação, turismo e desporto e não só como foi referido ao serviço da cultura. -----

-----**O Vereador, Sr. Lourenço, apresentou o seguinte:** -----

-----Solicitou informação ao sr. Presidente qual a área adquirida à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souselo. -----

-----O sr. Presidente informou que a área do terreno é 17.849 m2. -----

-----**O Vereador, Sr. Engº Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

-----Relativamente às palavras do Vereador, sr. Prof. Domingos, apenas pretende comentar que é em sua opinião é um dever das pessoas que exercem cargos públicos prestarem contas e que naturalmente estas estarão sempre sujeitas às críticas e ao conhecimento como são gastos os dinheiros públicos. -----

-----Referiu ainda que se tudo foi feito dentro do quadro legal e do que competia ao vereador fazer naturalmente não haverá receios a considerar. Também ele, vereador deste Executivo esteve ao serviço dos cinfanenses e da política cinfanense durante muitas horas e dias, pois no período referido pelo Vereador, sr. Prof. Domingos, apenas esteve cinco fins de semana com a família. -----

-----**Requerimento do seguinte teor:-** *“Dado que o Sr. Presidente da Câmara disse não querer responder à pergunta que apresentei na última reunião de Câmara (de 22 de Agosto) sobre qual ou quais as candidaturas apresentadas a recente concurso de 25.000.000 de euros lançado pelo ME/DREN para requalificação e / ou novas construções de jardins de infância e escolas do 1º CEB ou centros escolares dos concelhos da área da DREN em que se assegura 65% a fundo perdido dos Fundos Comunitários e, também, não permitiu, o sr. Presidente da Câmara, que a sua resposta ficasse registada na respectiva acta, requero por este meio escrito que o sr. Presidente da Câmara diga quais as candidaturas apresentadas.”* -----

03 - CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**APOSENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO:** - O funcionário, Antero Cardoso

da Silva, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com mais de 36 anos de serviço, requer que lhe seja autorizada a aposentação ao abrigo do nº 1 do artº 37-A, do D.L. 498/72, (alteração introduzida pela Lei nº 1/2004, de 15 de Janeiro). -----

-----Os Serviços de Recursos Humanos informam o seguinte: -----

-----“Em relação ao pedido de aposentação apresentado pelo funcionário, Antero Cardoso da Silva, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, informo V.Exa. que, de acordo com o nº 1 do artº 37º - Aº do Decreto-Lei nº 498/72, (alteração introduzida pela Lei nº 1/2004, de 15 de Janeiro), “Os subscritores da Caixa Geral de Aposentações que contem, pelo menos 36 anos de serviço podem, independentemente de submissão a junta médica e sem prejuízo da aplicação do regime de pensão unificada, requerer a aposentação antecipada.” -----

-----O funcionário nesta data tem de serviço: 37 anos, 7 meses e 10 dias (Este tempo engloba 4 anos, 7 meses e 10 dias relativos ao serviço militar e 9 anos e 11 dias relativos aos descontos para a Segurança Social).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aposentação nos termos requeridos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 - DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS:** - A Junta de Freguesia de Bustelo solicita, para reparação do caminho de acesso à residência paroquial, o fornecimento do seguinte material: -----

----- - 25 metros cúbicos de cubos; -----

----- - 17 manilhas de 60; -----

----- - 10 sacos de cimento; -----

----- - 24 tubos de PVC 6x20. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**PEDIDO DE CUBOS:** - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita o fornecimento de 250 m2 de cubos para os acabamentos no entroncamento de um caminho com a estrada, no lugar de Cortegaça. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**EQUIPAMENTO PARA SEDE:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de um computador, impressora e acesso à Internet, cujo orçamento sem IVA é de € 1.989,00, para ser instalado nas novas instalações e disponibilizá-lo também à população estudantil daquela freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o equipamento solicitado. -----

-----**COBRANÇA EM ATRASO:** - Os serviços de Tesouraria informam que se encontram em débito os recibos de água de Dezembro de 2001, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2002 e Janeiro e Fevereiro de 2003, referente à instalação nº 687, da zona 1, em nome de Manuel de Jesus Vieira, no total de € 15,17. -----

-----O referido consumidor foi avisado por via postal e por notificação fiscal, mas até à data a situação mantém-se. -----

-----Segundo informações dos serviços de fiscalização o cidadão encontra-se na Guiné, desconhecendo-se o paradeiro correcto e considerando que foi feito pelos serviços a recolha do contador e o corte de água, sugere-se a anulação deste débito. -

-----O Chefe da D.A.F. informa que concorda com a informação e que a anulação do débito deverá ser apreciada em reunião do Executivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, anular o débito. -----

-----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO:** - A Empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A. informa que a renovação do contrato de manutenção das aplicações informáticas terá um valor de € 8.229,69 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato de manutenção. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE DESAMPARADOS - VILA BOA):** - O Chefe da DAF informa que ao elaborar a minuta deste contrato verificou, após análise do respectivo processo que o valor da proposta classificada em primeiro lugar - Higinio Pinheiro & Irmão Lda é de € 90.842,50 e não o valor (€ 90.842,05) indicado no relatório final aprovado na reunião de vinte e dois de Agosto último, pelo que deve ser rectificada a respectiva deliberação. Mais informa que esta rectificação não altera as demais situações apreciadas no relatório final, pelo que entende ser viável a rectificação do relatório e em simultâneo a aprovação da minuta do referido contrato. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o montante constante do relatório final, aprovado na reunião de vinte e dois de Agosto, relativo ao concorrente em primeiro lugar para € 90.842,50. -----

-----Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA - BARRELO - TRAVANCA:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“I – DOS FACTOS -----

-----*No âmbito do processo de concurso tendente à execução do C.M ORTIGOSA - BARRELO – TRAVANCA, em Cinfães e após percorrer todos os passos legal e processualmente exigidos, foi a mesma adjudicada à empresa “Construções Nogueira & Costa, S.A.” por Deliberação Camarária de 11 de Julho de 2005. -----*

-----*No entanto, aquela empresa, por comunicação de 26 de Agosto de 2005, informou esta Câmara Municipal, que devido a problemas do foro administrativo, abdicava da execução daquela obra. -----*

-----II ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----

-----*A infra-estrutura é de vital importância e necessidade para a comunidade a que se destina, pelo que é urgente iniciar e concluir os trabalhos. -----*

-----*Por outro lado toda esta situação era perfeitamente imprevisível para o dono da obra, como atesta a comunicação da empresa, de 26 de Agosto de 2005, a renunciar aos direitos constituídos pelo Acto Administrativo de Adjudicação, deve a Câmara Municipal proceder à revogação do Acto Administrativo de Adjudicação. --*

-----*A revogação de um acto administrativo só pode ocorrer se o mesmo for*

ilegal, ou se, nos termos do artigo 140º n.º 2 al. b) do Código do Procedimento Administrativo, os respectivos interessados dêem consentimento para a revogação, facto que se verificou neste caso através da comunicação de 26 de Agosto de 2005, que adiante se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

-----Com a revogação do Acto Administrativo de Adjudicação, o procedimento do respectivo concurso público retroage à data da Adjudicação, podendo a Câmara Municipal, através da prática de novo Acto Administrativo, adjudicar a execução da empreitada à empresa classificada em segundo lugar. -----

-----III CONCLUSÃO -----

-----Isto posto, tendo em conta que a necessidade que a comunidade a que se destina tem na infra-estrutura, a urgência no início e conclusão dos trabalhos, a imprevisibilidade que a situação representa para o dono da obra, a comunicação da empresa a renunciar aos direitos constituídos pela adjudicação, deve a Câmara Municipal proceder, nos termos do disposto na norma do artigo 140º n.º 2 al. b) do Código do Procedimento Administrativo, à revogação do Acto Administrativo de Adjudicação praticado em 11 de Julho de 2005 a favor da empresa “Construções Nogueira & Costa, S.A.”, após o que, tendo em conta tudo o que ficou dito, pode Adjudicar à Empresa classificada em segundo lugar naquele concurso público, a Eulacorte, Construções Duriense, Lda.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra à empresa classificada em segundo lugar - Eulacorte - Construções Duriense, Lda, pelo valor da proposta apresentada - € 307.611,70. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE NESPEREIRA: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar da Feira ao Borrhal, da freguesia de Nespereira será de € 5.888,69 + IVA, num total orçamentado de € 6.890,70. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO: - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de uma lâmpada no lugar da Grova, estrada da Barragem. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO: - O sr. Presidente propôs que os serviços desta Câmara elaborem um estudo para que sejam assumidos os encargos com o transporte de algumas crianças para os jardins de infância, nas freguesias mais dispersas e cujo o funcionamento dos jardins possam estar em risco de serem encerrados. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro concorda com a proposta mas lamenta-a por tardia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO - Trabalhos imprevistos:** - Os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“1. No decorrer da empreitada supra citada, as características próprias do solo, que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, é instável, levou à execução de trabalhos imprevistos em, escavação, aterros, fundações e betão armado. -----

-----2. Com o desenvolvimento dos trabalhos volta a repetir-se a mesma circunstância na execução dos arranjos exteriores. -----

-----3. Assim, e no cumprimento do projecto aprovado, é necessário adicionar quantidades de trabalhos diversos que passamos a mencionar: escavação para as fundações dos muros, aterros em tardo de muros e em elementos enterrados, execução de sapatas e de betão em elevação para muros de suporte. -----

-----4. Todos estes trabalhos têm preços unitários previstos em contrato. -----

-----5. Em anexo estão as quantidades e valores unitários a preços já contratados. Esta proposta perfaz um valor de **10.201,50 euros**, não estando o valor do IVA incluído. -----

-----6. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

-----7. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 1.64% do valor da adjudicação (620.869,39euros + iva), sendo a percentagem final dos trabalhos a mais de 5.56%, podendo por esta razão ser aprovados visto não chegarem ao limite de 15%/25%.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Maria da Glória Monteiro Cardoso, viúva, residente no lugar de Caselhos, freguesia de Espadanedo, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da sua filha Ana Rita Cardoso Gonçalves, matriculada no 12º ano na Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto pela mãe e quatro filhos, com carência económica e que no último ano lectivo já beneficiou de isenção de pagamento de transporte escolar, tendo sido atribuído à aluna uma bolsa de mérito, pelo que será importante prosseguir os seus estudos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Fernando Manuel Pinheiro Cardoso, residente no lugar de Almas, freguesia de Espadanedo, solicita a isenção de pagamento de transportes escolares do seu filho

André Silva Cardoso, matriculada no 1º ano do curso de mecânica da Escola E.B. 2, de Cinfães. -----

-----A Junta de Freguesia de Espadanedo informa que o agregado familiar é composto por cinco pessoas, a mãe é doméstica e o pai está desempregado, sendo-lhe difícil suportar as despesas com a educação dos filhos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 - DIVERSOS**-----

-----**RECEPÇÃO AOS PROFESSORES:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs que seja feita, à semelhança dos anos anteriores, a recepção aos professores que leccionem no concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE ALHÔES:-** Solicita esta Autarquia apoio financeiro para a realização da Feira Anual das Portas do Montemuro, que teve lugar do dia 22 de Agosto, designadamente para a tradicional “Luta de Bois”, na qual participaram seis conjuntos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00. -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Desportiva de Travanca solicita a atribuição de um subsídio para a realização do XVI Festival de Folclore, que teve lugar no p.p. dia 21 de Agosto, com a participação de quatro grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 400,00 (€ 100,00 x 4). -----

-----**GRAVAÇÃO DE CD:** - O fadista cinfanense António Laranjeira, numa altura em que decorre a segunda fase de promoção do seu trabalho discográfico, solicita o apoio na compra de alguns CD's. -----

-----O custo de cada CD é de € 20,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 CD's. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**PEDIDO DE MATERIAL:** - O Grupo Desportivo de Boassas, para beneficiação do campo de jogos, solicita o fornecimento do seguinte material: - 60 m de rede normal; - 20 m de nylon; 20 l de tinta azul; 20 l de tinta amarela; 60 chapas de zinco e 70 m de tubo. -----

-----Solicita ainda a cedência da motoniveladora e mão-de obra para a realização dos trabalhos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material e a máquina motoniveladora. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** O Vereador do Pelouro do Desporto, sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou a

seguinte proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas: -----

<u>Para a época 2004/2005:</u> -----	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA	2.000,00 €
<u>Para a época 2005/2006:</u> -----	
CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (3ª DIVISÃO NACIONAL) -----	
SENIORES.....	50 000,00 €
TAÇA DE PORTUGAL	5.000,00 €
PRÉMIO DE VITÓRIA EM CADA ELIMINATÓRIA	2.500,00 €
PROTOCOLO DE PUBLICIDADE – ÉPOCA 2005/2006	10.000,00 €
GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA (1ª DIVISÃO	
DISTRITAL) - SENIORES.....	
	20.000,00 €
NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: (2ª DIVISÃO DISTRITAL) - SENIORES	
	10 000,00 €
GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS: (2ª DIVISÃO DISTRITAL) -	
SENIORES	
	10 000,00 €
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOUSELO	
(2ª DIVISÃO DISTRITAL) - SENIORES.....	
	10 000,00 €
ACADÉMICO DESPORTIVO DE FORNELOS (2ª DIVISÃO DISTRITAL) -	
SENIORES	
	10 000,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA	2.500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE NESPEREIRA.....	1 750,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CINFÃES.....	1 750,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA.....	1 750,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE TAROUQUELA E MOIMENTA.....	1.750,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO	1.750,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 - DIVERSOS -----

-----**PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:** - Na sequência do pedido de apoio habitacional, apresentado por Maria Teresa Pinto Campelo, solteira, de 58 anos de idade e residente em Ramires, a Assistente Social apresenta relatório da situação e informa que a Segurança Social já disponibilizou uma contribuição de € 2.270. -----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara atribua um subsídio igual ao da Segurança Social. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente atribuindo o subsídio de € 2.270,00. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**LEI DA ÁGUA:** - O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local apresenta algumas considerações sobre as duas propostas de lei (nº 19/X, sobre o regime jurídico da titularidade dos recursos hídricos, e nº 22/X, designada por Lei da Água) e solicita a subscrição do abaixo assinado anexo às referidas considerações. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar as propostas de Lei para posterior

decisão. -----
-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA - ESPADANEDO:** - A Empresa Nogueira & Costa S.A. apresenta uma revisão de preços no valor de € 13.813,32, referente à obra em epígrafe. -----

-----Os serviços técnicos confirmam o valor de da revisão de preços no montante de € 13.813,32, de carácter provisória até à publicação dos índices referentes ao último auto de medição já elaborado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1134/05, em 29 de Junho, em nome de Aurora Monteiro Soares, residente em Saimes, freguesia de Espadanedo, respeitante ao processo de obras 25/05, de 10 de Fevereiro, para construção de moradia unifamiliar, sita em Longras, freguesia de Espadanedo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 230/05, em 15 de Fevereiro, em nome de Aida Maria Pereira Monteiro e Outra, residente em Outeiro Forno - Seara, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, respeitante ao processo de obras 85/01, de 17 de Abril, para construção de moradia unifamiliar, sita em Outeiro Forno - Seara, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CN, de 23 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/79:** - Presente o pedido de Manuel António Vasconcelos Rocha, referente à alteração do alvará de loteamento nº 7/79, em nome de Manuel de Melo Pinto Tameirão. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

-----*“Trata-se de um pedido para alteração do alvará de loteamento nº7/79. -----*

-----*A pretensão refere-se, à alteração da localização de um espaço destinado a área de cedência ao domínio público, com uma área de 30,00 m2, a qual permitiu o alargamento do arruamento público, ao longo do lote nº6, com evidente melhoria das condições de circulação no referido arruamento, conforme comprova o documento apresentado pela Junta de Freguesia de Travanca. -----*

-----*Foram apresentadas declarações de 2/3 dos proprietários dos lotes, autorizando a alteração pretendida pelo Requerente. -----*

-----*A alteração em causa, não implica a modificação de qualquer parâmetro urbanístico referente à operação de loteamento, quer nas áreas dos lotes, quer nas áreas de construção, rectificando apenas a planta síntese. -----*

-----*Face ao exposto, considero que, a pretensão reúne condições de*

deferimento.” -----
 -----Foi deliberado por, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 16 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 37/05, de 01 de Março, pertencente a André da Silva Ferreira, referente a reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Mourelos, freguesia de Tendais, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 106/05, de 06 de Março, pertencente a Maria de Lurdes Oliveira Vasconcelos, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Leiras – Vila Pouca, freguesia de Moimenta, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 111/05, de 08 de Junho, pertencente a Pedro Daniel Soares de Sousa, referente a regularização de alteração e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Vista Alegre, freguesia de Nespereira, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 109/05, de 07 de Junho, pertencente a Maria da Conceição Vieira de Sousa, referente a recuperação e alteração de uma habitação, a edificar no lugar de Devesa, freguesia de Travanca, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 21/05, de 04 de Fevereiro, pertencente a Jorge Manuel Brito Pais, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Vista Alegre, freguesia de Nespereira, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 148/05, de 01 de Agosto, pertencente a Susana de Jesus Barbosa Madureira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cancela, freguesia de Moimenta, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 129/05, de 28 de Junho, pertencente a António Rodrigues Fernandes, referente a construção de edifício com destino a habitação e comércio, a edificar no lugar de Concovo, freguesia de Travanca, DEFERIDO. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** Presente o processo registado sob o nº 150/05, de 02 de Agosto, para construção de moradia unifamiliar, sita em Ventuzelas, freguesia de Santiago de Piães, pertencente a Ilídio Augusto Jesus Correia, residente na Rua das Carvalheiras, 447 – 4430-353 Vilar de Andorinho VNG. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 17 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 237/05, em 16 de Fevereiro, em nome de Aida Maria Pereira Monteiro e Outra, residente em Outeiro Forno - Seara, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 85/01, de 17 de Abril, para construção de moradia unifamiliar, sita em Outeiro Forno - Seara, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“ O alvará de licença de construção n° 35/2002, correspondente a este processo, terminou em 01/03/2004 pelo que caducou o processo, não podendo ser aprovado o projecto rectificativo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CN, de 23 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o n° 614, de 13 de Abril, para pedido de informação prévia – viabilidade de demolição parcial e reconstrução de estábulo e armazém agrícola, sito no Lugar de Castelo – Ervilhais, freguesia de Nespereira, pertencente a Laurentina Brochado Ribeiro, residente em Castelo – Ervilhais, freguesia de Nespereira, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 24 de Agosto, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.5 - DIVERSOS -----

-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS - Trabalhos imprevistos:** - Os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“1. No decorrer da empreitada supra citada, as características próprias do solo, que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, é instável, não sendo portanto, próprio para construção levou à apresentação por parte da fiscalização da obra, de uma proposta de trabalhos imprevistos (trabalhos a mais), aprovada pelo executivo em 14 de Fevereiro último. A variação de cotas de solo firme e o aparecimento de água de infiltração de origem desconhecida, tornou necessário rever o dimensionamento dos muros de betão e alvenaria de granito. ---

-----2. Com o desenvolvimento dos trabalhos volta a repetir-se a mesma circunstância nos revestimentos. -----

-----3. Assim, e no cumprimento do projecto aprovado, é necessário adicionar quantidades de trabalhos diversos que passamos a mencionar: escavação para abertura de caixa para formação da base dos pavimentos, guias e escadas; fornecimento e colocação de uma quantidade de tout-venant e massame de betão, no assentamento de guias, pavimentos e escadas; execução de muro em betão ciclópico para a contenção de terras na guia limitrofe do estacionamento, escavação e execução de maciços para o assentamento de colunas de iluminação; execução de caixas de visita para as águas pluviais e repavimentação da área circundante. Todos estes trabalhos (à excepção do último) têm preços unitários previstos em contratos. -----

-----4. Para cumprimento das indicações da EDP é necessário contratar a de um nicho para o armário eléctrico, abertura e tapamento de vala para média tensão. ---

-----5. Para a rentabilização do sistema de rega é necessário um relógio a pilhas e para que se continue a garantir o funcionamento da bomba existente na mina é necessário executar um nicho em tijolo com acabamento igual aos muros rebocados existentes. -----

-----6. Em anexo estão as quantidades e valores unitários já contratados bem como os novos propostos pelo empreiteiro que são aceitáveis, atendendo ao preço do mercado e aos trabalhos a executar. Esta proposta perfaz um valor de 9.032,04 euros, não estando o valor do IVA incluído. -----

-----7. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto

1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

-----8. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 3.22% do valor da adjudicação (280.456.29 euros + iva). Considerando o exposto e remetendo para o ponto 3 do artigo 45.º, o dono da obra poderá dispensar o estudo a realizar por entidade externa e independente, visto os trabalhos a mais finais (24,60%) serem superiores a 15% mas inferiores a 25% do valor do contrato inicial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

*-----**REMODELAÇÃO DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO - CINFÃES - TRABALHOS IMPREVISTOS:** - Os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----*

-----“1. No decorrer da obra supra-citada, as características próprias do solo que à cota do projecto para a implantação de parte das fundações, é instável, não sendo portanto, próprio para construção, levou anteriormente a que se realizasse um contrato adicional de trabalhos imprevistos. Foram contratos diversos trabalhos de movimentação de terras, betão em fundações e em elevação. -----

-----2. Com o desenvolvimento dos trabalhos volta a repetir-se a mesma circunstância, extensível a várias áreas, acentuada ainda pelas más condições da rede existente de águas da ribeira que atravessa a área de intervenção. -----

-----3. Assim, e no cumprimento do projecto aprovado, é necessário adicionar quantidades de trabalhos de diversas naturezas que passamos a mencionar: alvenaria em muros de granito, escavação e aterros, fundações em betão, pavimentos em betão e betão também em elevação, drenagem de águas pluviais e subterrâneas. -----

-----4. No contrato adicional anterior, foi aprovada a alteração do volume de um muro projectado em betão armado, considerando que a fundação do muro existente contíguo, impedia a execução de acordo com o projectado. Este aumento de volumetria, implica um ligeiro aumento nos revestimentos interiores e exteriores em paredes, tectos e pavimentos. -----

-----5. Considerando o tempo decorrido desde o levantamento topográfico e do início do projecto, até à consignação dos trabalhos da empreitada, ocorreram danificações nos pavimentos de granito, lancis e muros de granito, não inseridos na zona de intervenção, mas localizados nos espaços limitrofes. Assim, e nas quantidades e valores propostos em anexo, será necessário adicionar ao investimento global, para que a zona em questão fique concluída nas melhores e adequadas condições. -----

-----6. De todos os trabalhos aqui propostos apresentam-se os preços contratados inicialmente, devidamente referenciados, anexando-se a proposta do empreiteiro para os valores não contratados. Estes novos preços proposto são aceitáveis e

baseados em valores anteriormente apresentados. Esta proposta perfaz um valor de 46.672,89 euros, não estando o valor do iva incluído. -----

-----7. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

-----8. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a 11.67% do valor da adjudicação (399.808,20 euros + iva), (remetendo para um valor final de trabalhos a mais de 13.78%), podendo por esta razão ser aprovados, visto não chegarem ao limite- 15%. -----

-----9. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----ESTÁGIO PROFISSIONAL: - Carla Cristina de Bastos Cardoso, residente em Lamego, recém licenciada em Planeamento Regional e Urbano, solicita a realização de um estágio profissional, por intermédio do IEFP. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços informação sobre o interesse do estágio. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas e quinze minutos (17H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----